

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
23721	

TEOR

Remaneja recursos para que mais verbas sejam direcionadas a SABESP (ou Concessionária de distribuição de água e saneamento básico) , destinado a realizar a conexão de residências à rede distribuidora de água potável e coletora de Esgoto, para que seja legalizado e ampliado o acesso a distribuição de água e ao saneamento básico ao município de Angatuba para o projeto de extensão de rede de água do Bairro do Guarei velho ao Bairro do Banco da Terra 1 (um) e 2 (dois).

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	26000	26001	17	512	2623	2618	3	1	0	874.124.490	+
PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICA DO SANEAMENTO INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS EM SERVIÇOS DE SANEAMENTO Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PARA PROJETOS SUSTENTÁVEIS DO SETOR DE SANEAMENTO (unidade) 1											
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	874.124.490	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que uma das principais diretrizes da política estadual de saneamento básico é a garantia dos benefícios da salubridade ambiental à totalidade da população do Estado de São Paulo e que a coleta e o tratamento de esgoto, mais do que uma política ambiental ou de infraestrutura, é uma questão de saúde pública, pretende-se, uma vez mais, remanejar os recursos previstos para a Lei Orçamentária de 2022, para destinar, agora que seja legalizado e ampliado o acesso a distribuição de água e ao saneamento básico ao município de Angatuba para o projeto de extensão de rede de água do Bairro do Guarei velho ao Bairro do Banco da Terra 1 (um) e 2 (dois).

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCIO DA FARMÁCIA - PODE

Código: 27216 03/11/2021 18:24:10